## **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Av. Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

## ATO Nº 001/25, de 16 de janeiro de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú,** Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **primeiro período legislativo** do ano de **2025**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam prefixadas, na forma abaixo, as datas das Sessões Ordinárias do primeiro período legislativo de 2025:

## FEVEREIRO/2025

FEVEREIRO/2025	
1ª Sessão Ordinária	07/02/2025
2ª Sessão Ordinária	21/02/2025
MARÇO/2025	
1ª Sessão Ordinária	07/03/2025
2ª Sessão Ordinária	21/03/2025
ABRIL/2025	
1ª Sessão Ordinária	04/04/2025
2ª Sessão Ordinária	22/04/2025
MAIO/2025	
1ª Sessão Ordinária	02/05/2025
2ª Sessão Ordinária	16/05/2025
<u>JUNHO/2025</u>	
1ª Sessão Ordinária	
2ª Sessão Ordinária	20/06/2025

- **Art. 2º** A data em que seria realizada a 2ª sessão de abril (dia 18) recairia num feriado nacional, Sexta-Feira Santa, onde, por estrita obediência regimental, a sessão fica adiada para o primeiro dia útil subsequente, terça-feira (dia 22), já que segunda-feira (dia 21) também é feriado nacional do dia do Tiradentes. Ficando, pois, prefixado conforme a tabela do artigo anterior. Nos termos do parágrafo único do art. 29 do R.I. desta Casa.
- **Art. 3º** O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

PRESIDENTE DA CÂMARA